

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo 1DOC nº 9.200/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.11.08.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.143-810, neste ato ambas representadas por **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709-PC/PA e inscrita no CPF nº 785.213.002-04; residente e domiciliada à Rodovia BR 316. KM 05, Condomínio Eco Parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº **63.887.699/0001-73**, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º Andar – Sala 16 – Bairro do Telégrafo – CEP: 66.115-000 – Belém/PA, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 397.031.779-72, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram de forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.11.08.2021-SESAU**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por **objeto a renovação do Contrato nº 001.11.08.2021 – SESAU**, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à contratante, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde e de suas Unidades.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A renovação do Contrato em referência será por 12(doze) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de **11 de agosto de 2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Funcional programática: 1012200152.370 (Apoio às Ações Administrativas); **1030500012.316** (Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde); **1030400012.321** (Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária); **1030200012.276** (Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Implantados); **1030500012.318** (Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais); **1030200012.331** (Manutenção do Programa Melhor em Casa); **1030200012.274** (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU); **1030200012.283** (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde)

Elemento de despesa: 33.90.30.01 – 33.90.92.30

Fonte: 15001002 -1600000 – 16210000

Valor global estimado: R\$1.181.220,00 (hum milhão cento e oitenta e um mil e duzentos e vinte reais)

Funcional programática: 1012200152.370 (Apoio às Ações Administrativas)

Elemento de despesa: 33.90.39.99 – 33.90.92.39

Fonte: 15001002

Valor global estimado: R\$8,84 (Oito reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA ANALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 08 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

AMAZON CARD'S S/S LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____